



PORTARIA Nº 2088/2025 – SEAD

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 123 da Constituição do Estado do Amapá, pelos Decretos n. 1497, de 16 de outubro de 1992, 0422, de 30 de janeiro de 2019, e tendo em vista o contido no **Processo nº 130101.0077.5843.0054/2025**,

R E S O L V E:

Tornar sem efeito a Portaria nº 2064/2025 – SEAD, de 09 de setembro de 2025, publicada no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 8.489, de 09 de setembro de 2025, que regulamenta a concessão de Gratificação por Titulação, em nível de pós-graduação, para os ocupantes de cargo de Nível Superior do Grupo de Assistência Social.

Macapá-AP, 11 de setembro de 2025.

CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES
Secretária de Estado da Administração
Decreto nº 4650, de 05 de junho de 2024



Cód. verificador: 596974273. Cód. CRC: B34BAEB
Documento assinado eletronicamente por **CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES**, SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, em 11/09/2025, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://www.sigdoc.ap.gov.br/autenticador>

